

Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 462

INFORMAÇÕES do Executivo sobre programas sociais para a terceira idade e aplicação do Estatuto do Idoso em Jundiaí.



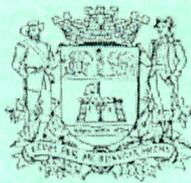
Considerando questionamentos de diversos munícipes, preocupados com a atuação do Poder Público na regulação dos “direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos” (Art. 1º da Lei 10.741 de 01/10/2003);

Considerando as obrigações e deveres criados através da Lei n.º 10.741 (Estatuto do Idoso);

Considerando a tendência demográfica de envelhecimento da população brasileira,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. Quais as iniciativas da Prefeitura Municipal de Jundiaí, executadas e planejadas, voltadas às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos?
2. Quais são as atividades da Coordenadoria do Idoso e o orçamento destinado para o desenvolvimento de suas atividades? Quem é o atual coordenador(a)? Como ele(a) é escolhido?
3. Sobre próprio municipal localizado nas imediações do Terminal Hortolândia (Avenida Alexandre Ludke), anteriormente denominado “Centro Público de Atendimento ao Idoso José Caldeira”, pergunta-se:
 - 3.1 O próprio municipal foi construído com verbas provenientes de quais programas?
 - 3.2 Quais atividades são desenvolvidas atualmente naquele local? Quais as regras de utilização em vigor?



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

Requerimento ao Plenário n.º 462 – fls. 2

3.3 A qual órgão da PMJ pertence o próprio municipal?

3.4 Qual o orçamento anual aplicado às atividades ali desenvolvidas?

3.5 Quantas pessoas são ali atendidas (dia/semana/mês/ano)?

4. No prédio da “ARGOS”, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti, existe um Centro de Referência do Idoso (CRIJU). Com relação a este, pergunta-se:

4.1 Qual o órgão da PMJ responsável pela sua operação e manutenção?

4.2 Qual é o orçamento anual utilizado naquela instalação?

4.3 Quais são os profissionais ali alocados (número/especialidades) e atividades desenvolvidas no local?

4.4 Quais são os recursos físicos existentes colocados à disposição (área construída, equipamentos, utensílios, etc)

4.5 Quantas pessoas são ali atendidas (dia/semana/mês/ano)?

5. Que outros programas, atividades, iniciativas a PMJ mantém direcionadas exclusivamente ou que envolvam os munícipes na terceira idade?

6. Como são realizadas as avaliações das diversas atividades e programas desenvolvidos em função das pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos? Como tem evoluído a avaliação geral das atividades e programas nos últimos cinco anos?

7. Como se dá a divulgação e publicidade das atividades e programas? Como têm evoluído o número de participantes nos últimos anos (5 anos)?

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA